



**EDITAL INTERNO 01/2023 – IHAC**  
**CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO PARA APRESENTAÇÃO DE**  
**CANDIDATURAS DO IHAC AO EDITAL PROFESSOR VISITANTE NOTÓRIO**  
**SABER 2023 PROEXT/UFBA**

A Coordenação Acadêmica do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital Professor Visitante Notório Saber 2023 (PROEXT/UFBA), torna público a chamada para o processo seletivo para desempenhar atividade como docente visitante notório saber no IHAC, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos.

### **1. Dos requisitos para a contratação**

- a) Possuir Notório Saber, devidamente reconhecido por instituição universitária brasileira, conforme o disposto no Art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no período da inscrição;
- b) não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregada/o ou servidor/a de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação;
- d) atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;
- e) não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- f) não ser servidor/a docente ou técnico-administrativo/a aposentado/a pela UFBA.

### **2. Das inscrições**

Os documentos necessários para a realização da inscrição, abaixo listados, devem ser enviados até 17/07/2023 para o e-mail: [coordena.ihac@ufba.br](mailto:coordena.ihac@ufba.br), Nomear o campo “assunto” com o seguinte texto: “Candidatura à chamada interna para professor visitante notório saber 2023”.

Documentos necessários para a inscrição (em formato PDF):

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I)
- b) Plano de trabalho, limitado a até 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas a serem executadas no âmbito da Unidade (IHAC) durante o período da contratação. Os resultados esperados no âmbito da extensão, da formação e da produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do Plano. A elaboração e escrita do plano de trabalho deve ser realizada em colaboração entre as/os candidatas/os e as Unidades – através do/a docente colaborador/a – e pode conter links para outras mídias (vídeo, imagens, etc.);

c) Memorial do/a candidato/a e Curriculum Vitae, destacando produção artística, cultural e/ou científica relevante;

d) O comprovante do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim. O título deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, conforme o disposto no Art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no período da inscrição, não sendo aceito documento de natureza provisória (atas, declarações, etc.).

e) Termo de Autodeclaração (ANEXO II) devidamente assinado, de acordo com o estabelecido pelo item 6 do Edital da PROEXT/UFBA – Professor visitante notório saber, deverá ser preenchido **apenas** pelas candidaturas que optarem pela reserva de vagas para pessoas negras (pretas/os ou pardas/os).

Só participarão da seleção as inscrições devidamente homologadas.

### **3. Da Seleção**

A seleção interna dar-se-á mediante análise de memorial, *curriculum vitae* e plano de trabalho.

As avaliações das candidaturas e dos documentos de inscrição serão feitas por comissão avaliadora formada por docentes designados pelo IHAC.

Não poderão participar da comissão avaliadora docentes que sejam colaboradores nas propostas apresentadas pelas candidaturas.

### **4. Da divulgação dos resultados e do Recurso**

Os resultados (preliminar e final) serão divulgados no site do IHAC, a saber: <https://ihac.ufba.br/pt/home/>

Após a divulgação do resultado preliminar os/as candidatos/as terão o prazo de um dia útil para interposição de recursos, que deverão ser enviados para o e mail [coordena.ihac@ufba.br](mailto:coordena.ihac@ufba.br). Nomear o campo “assunto” com o seguinte texto: “Recurso ao resultado preliminar de Candidatura à chamada interna para professor visitante notório saber 2023”

### **5. Das disposições finais**

Os candidatos selecionados pelo IHAC devem ficar atentos pois serão convocados para uma segunda seleção, esta realizada pela PROEXT através de um Comitê Multidisciplinar especialmente designado pela PROEXT.

Os candidatos selecionados pelo IHAC devem ficar atentos ainda para entregarem quando solicitados os seguintes documentos, além dos previstos para inscrição:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) PIS/PASEP;
- e) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de quitação eleitoral;



h) O comprovante do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, conforme o disposto no Art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no período da inscrição, não sendo aceito documento de natureza provisória (atas, declarações, etc.);

## 6. Cronograma

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
11/07/2023	Divulgação da chamada
17/07/2023	Último dia para as inscrições
20/07/2023	Divulgação do resultado preliminar da seleção interna
21/07/2023	Prazo para interposição de recurso em relação ao resultado preliminar
26/07/2023	Divulgação do resultado definitivo da seleção interna

Salvador, 11 de julho de 2023.

Profa. Dra. Isa Beatriz da Cruz Neves Lustosa  
Vice-Coordenadora Acadêmica do IHAC



## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome Completo:	
Nome social:	
Nome do professor colaborador:	
Data de nascimento:	
É optante das Políticas de Ações Afirmativas (responder com “sim” ou “não”)? Caso sim, preencher e assinar o Anexo II.	
RG:	CPF:
Endereço:	
E-mail:	
Telefone/celular:	



## ANEXO II

### Autodeclaração

Eu, \_\_\_\_\_, inscrita/o no

CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG sob o nº \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, que sou preta/o ou parda/o conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e informo que no ato da inscrição para o *Edital Professor Visitante Notório Saber 2023 PROEXT/UFBA* me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas às/aos candidatas/os negras/os.

Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Salvador, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_